PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação dos shows/duplas ANTONIO CARLOS & RENATO, e DOUGLAS & JULIO CESAR durante a XXXIV Semana do Fazendeiro, no município.

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas L&E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla ANTONIO CARLOS & RENATO ao valor global de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais) e DOUGLAS EDUARDO FERNANDES MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R$ 3.000,00(três mil reais) para apresentações durante a XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município, que acontecerá entre os dias 22 a 29/07/2018, para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 20 de junho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal